

Resolução nº 209/2014 – CIB**Goiânia, 26 de junho de 2014.**

Aprova a habilitação como Unidade de Assistência em Alta Complexidade no Tratamento Reparador de Lipoatrofia Facial do Portador de HIV/AIDS do Hospital de Doenças Tropicais Dr. Anuar Auad – HDT.

A Coordenação da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, usando das atribuições regimentais que lhe foi conferida e considerando:

- 1 – A necessidade da garantia da assistência na Alta Complexidade no Tratamento Reparador de Lipoatrofia Facial do Portador de HIV/AIDS;
- 2 – A definição das Unidades de Assistência em Alta Complexidade no Tratamento Reparador de Lipoatrofia Facial do Portador de HIV/AIDS;
- 3 – A solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia para credenciamento do Hospital de Doenças Tropicais no Tratamento Reparador de Lipoatrofia Facial do Portador de HIV/AIDS;
- 4 – A informação da Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia que o credenciamento do Hospital de Doenças Tropicais no Tratamento Reparador de Lipoatrofia Facial do Portador de HIV/AIDS atende aos requisitos da Portaria Conjunta SAS SVS/MS nº 01, de 20/01/2009, e seus anexos.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar em sua Reunião Ordinária, do dia 26 de junho de 2014, a habilitação do Hospital de Doenças Tropicais Dr. Anuar Auad – HDT como Unidade de Assistência em Alta Complexidade no Tratamento Reparador de Lipoatrofia Facial do Portador de HIV/AIDS.

Art. 2º Fica revogada a Resolução nº 043/2011 de 17 de março de 2011.

REPRESENTAÇÃO ESTADUAL**REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL**

Halim Antonio Girade
Secretário de Estado da Saúde



Amilton Fernandes Prado
Presidente do COSEMS